

**TERMO DE REFERENCIA – AQUISIÇÃO DE
CONTROLADOR DE ACESSO BIOMÉTRICO**

1.	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	3
2.	JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO SOLICITADO	3
3.	ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	3
4.	DO JULGAMENTO	4
5.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
6.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	4
7.	FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO	4
8.	FORMA DE PAGAMENTO	5
9.	HABILITAÇÃO	5

1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de controlador de acesso biométrico nas portas de entradas/saídas da sede do Preserv **Preserv - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi.**

2. JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO SOLICITADO

2.1. A presente tem por objetivo a aquisição de um controlador de acesso biométrico nas portas de entradas e saídas, dando mais segurança e controle de pessoal nas entradas e saídas do **Preserv - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi.**

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. DOS ITENS

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unidade	Controlador de acesso biométrico para as portas de entrada/saída do Preserv	0,00	0,00
02	01	Und.	Instalação e Configuração	0,00	0,00
03	01	Und.	Treinamento	0,00	0,00

3.2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONTROLADOR DE ACESSO

- O produto deverá proporcionar o funcionamento como acionador de fechadura por infravermelho, incluso fonte de 12 volts 1A., e botão "tipo" betoneira NA/NF para ser utilizado como stand alone ou auxiliar no acionamento de fechaduras 12V e outros tipos de acionamento indireto onde a corrente elétrica que percorre a micro chave interna responsável pelo fechamento de contato não exceda a 1A., e a tensão não seja superior a 12V.
- Funciona juntamente com um porteiro eletrônico, acionador de fechadura e controle de acesso.
- Utilizada com mais 1 ponto adicional para abertura de fechaduras em conjunto com interfone.
- Funciona com fechadura 12 volts e fechaduras eletroímã, fechos e fechaduras porta de vidro.
- Para abrir a fechadura basta a passagem de mão próxima ao sensor, não sendo necessária "apertar" nenhum botão para acionamento da fechadura.
- Produto deverá ser embutido em uma caixa 4x2.
- Força de tração 150 kgf
- Temporizador de saídas de 1,5,10 e 30 segundos ou minutos.
- Configuração de tempos dos jumpers.
- Led na placa indicando o funcionamento normal.
- Garantia de 12 meses.

4. DO JULGAMENTO

4.1.1. O julgamento será por LOTE, ou seja, a proponente deverá ofertar proposta para todos os itens que compõem o lote, sob pena de desclassificação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência, de modo que, no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue;

5.2. Disponibilizar a última versão disponível no mercado na data de entrega do produto;

5.3. Atender prontamente quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto deste termo de referência;

5.4. Ser empresa autorizada pelo fabricante para venda e entrega dos produtos aqui especificados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

6.2. Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos;

6.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.6. Verificar se os produtos entregues pela Contratada estão em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

7. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Para a execução, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com a licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa vencedora;

7.2. Para o item 01 e 03 do Lote 01; o prazo de garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da Contratada;

8.2. O pagamento dos **dos itens** será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega, mediante emissão do **Termo de Recebimento** por parte da **CONTRATANTE**;

8.3. O pagamento será feito após a apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, contendo documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

9. HABILITAÇÃO

9.1. A LICITANTE deve ser empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos itens especificados;

9.2. Atestado(s) de capacidade técnica expedido pelo contratante, pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de objeto semelhante ao solicitado no Termo de Referência. O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual a **PRESERV** possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).



Roberto Vagner Sant'Ana Junior
Presidente da Comissão de Licitação